## AUTÓGRAFO Nº 78/2024

## AO PROJETO DE LEI Nº 99/2024 (Mens. 54/2024)

## Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 649.398,16.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 649.398,16 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

**02.10.00 SECRETARIA DA SAÚDE**

**02.10.01 Gestão Administrativa - Saúde**

**10.122.0301.2.206 Publicidade Oficial**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 10.000,00

**10.122.0301.2.226 Locação de Imóveis**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 10.240,95

91.320.0000 Taxas -Vig. Sanitária R$ 10.000,00

**02.10.02 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0301.2.256 Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05.302.2405 MAC-Incr.Temp.SAIPS Port 2860/23 R$ 58.576,63

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 315,42

95.301.0150 Rede PAB Prop.13992930000118004. R$ 21.717,48

95.311.0000 Saúde-Remun.Aplicações Financeiras R$ 37.480,03

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 8.223,00

95.302.1014 Rede MAC Prop.13992930000118005 R$ 9.257,08

95.310.0000 Saúde - Geral. R$ 63.868,79

95.800.2321 SUS-MAC-Prop.13992930000123012. R$ 6.101,85

95.800.2322 SUS-MAC-Prop.13992930000123013. R$ 11,20

**10.304.0301.2.258 Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01.320.0000 Taxas - Vig. Sanitária. R$ 50.000,00

91.320.0000 Taxas - Vig. Sanitária. R$ 84.980,61

**10.305.0301.2.259 Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica**

3390.30.00 Material de Consumo

02.303.2402 SUS-Vig Epid.Arbov/Dengue-R.20/24. R$ 129.753,50

05.303.2314 SUS-Vig.Ações Multivac.-Port.844/23 R$ 19.080,62

92.303.0016 SUS-Vig.Epid.Arboviroses-Res.152/22 R$ 93.169,00

92.303.0017 SUS-Vig.Epid.Sarampo-Res.151/22 R$ 36.622,00

Subtotal R$ 649.398,16

**TOTAL GERAL R$ 649.398,16**

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no inciso III § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

**02.10.00 SECRETARIA DA SAÚDE**

**02.10.01 Gestão Administrativa - Saúde**

**10.122.0301.2.208 Adiantamentos a Servidores**

3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 10.000,00

**10.122.0301.2.226 Locação de Imóveis**

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 10.240,95

91.320.0000 Taxas -Vig. Sanitária R$ 10.000,00

**02.10.02 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0301.1.103 Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

91.320.0000 Taxas -Vig. Sanitária R$ 4.398,54

**10.301.0301.2.255 Gestão dos Serviços de Saúde - Atenção Básica**

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 315,42

95.301.0150 Rede PAB Prop.13992930000118004. R$ 21.717,48

95.311.0000 Saúde-Remun.Aplicações Financeiras R$ 37.480,03

**10.302.0301.1.103 Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05.302.2405 MAC-Incr.Temp.SAIPS Port 2860/23 R$ 58.576,63

**10.302.0301.1.103 Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos**

4490.51.00 Obras e Instalações

01.310.0000 Saúde - Geral. R$ 8.223,00

**10.302.0301.2.256 Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório**

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

95.302.1014 Rede MAC Prop.13992930000118005 R$ 9.257,08

95.310.0000 Saúde - Geral. R$ 63.868,79

95.800.2321 SUS-MAC-Prop.13992930000123012. R$ 6.101,85

95.800.2322 SUS-MAC-Prop.13992930000123013. R$ 11,20

**10.304.0301.2.258 Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Sanitária**

4490.51.00 Obras e Instalações

01.320.0000 Taxas - Vig. Sanitária. R$ 50.000,00

91.320.0000 Taxas - Vig. Sanitária. R$ 75.553,73

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

91.320.0000 Taxas - Vig. Sanitária. R$ 5.028,34

**10.305.0301.2.259 Gestão dos Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica**

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.303.2402 SUS-Vig Epid.Arbov/Dengue-Res 20/24 R$ 129.753,50

05.303.2314 SUS-Vig.Ações Multivac.-Port.844/23 R$ 19.080,62

92.303.0016 SUS-Vig.Epid.Arboviroses-Res.152/22 R$ 93.169,00

92.303.0017 SUS-Vig.Epid.Sarampo-Res.151/22 R$ 36.622,00

Subtotal R$ 649.398,16

**TOTAL GERAL R$ 649.398,16**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 12 de novembro de 2024.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**César Rocha Andrade da Silva**

**1º Secretário “ad hoc”**

**Alexandre Luiz Cordeiro Felix**

**2º Secretário “ad hoc”**

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.